

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025 DAS MICRORREGIÕES DE ÁGUA E  
ESGOTO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Microrregião Centro-Litoral (MRAE-1) / Microrregião do Centro-Leste (MRAE-2) / Microrregião do  
Oeste (MRAE-3)**

Aos 19 dias do mês de novembro de 2025, às 14 horas, ocorreu a Audiência Pública nº 001/2025, transmitida online pelo canal Paranacidade, promovida pelas Microrregiões de Água e Esgoto do Centro-Litoral, do Centro-Leste e do Oeste do Estado do Paraná.

A Audiência Pública teve início com a declaração formal de abertura pela Secretária-Geral das Microrregiões, Sra. Márcia de Oliveira de Amorim, que saudou os presentes. Foram registrados agradecimentos especiais aos representantes do Município de Curitiba, da Agência Reguladora do Paraná - AGEPAR, do Paranacidade e à equipe de apoio das Microrregiões, bem como aos participantes que acompanharam a audiência de forma online.

Em seguida, foi apresentada a pauta da Audiência Pública, destinada à exposição e ao debate dos seguintes temas:

- 1) A readequação das metas e indicadores das prestações da SANEPAR, em conformidade com as normas de referência da ANA e com a resolução da AGEPAR, bem como os reflexos dessa adequação nos Planos Regionais de Saneamento, para as MRAEs 1, 2 e 3; e**
  
- 2) a cooperação do Estado do Paraná com os municípios de Antonina e Doutor Ulysses, para viabilizar a universalização dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, para a MRAE-1.**

A Secretaria-Geral das Microrregiões procedeu à leitura do Edital de Convocação de Consulta Pública, reiterando o objeto da Consulta Pública e o período destinado às inscrições dos participantes.

**Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná**

Na sequência, concedeu-se a palavra aos representantes da SANEPAR, que realizaram a apresentação técnica referente ao Tema 1: readequação das metas e indicadores das prestações da SANEPAR. Marcus Cavassin, acompanhado por Luiz Carlos Braz e Fabiana Paschotto, expôs os fundamentos das adequações contratuais nos moldes das Normas de Referência ANA nº 08 e nº 09/2024, bem como da Resolução AGEPAR nº 30/2025, que tratam das metas progressivas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dos indicadores de acesso e do sistema de avaliação, bem como dos indicadores operacionais.

Durante a apresentação, foram detalhados os novos indicadores e as metas quantitativas relacionadas ao aprimoramento dos processos de tratamento, bem como índices qualitativos de água e esgoto - a exemplo do monitoramento de coliformes totais e o índice de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) - além da meta de não intermitência dos serviços. Na sequência, Marcus Cavassin teceu considerações acerca da necessidade de alinhamento desses indicadores com os Planos Regionais de Saneamento Básico, enfatizando que as metas de universalização permanecem inalteradas e que as adequações propostas têm por finalidade preservar a segurança jurídica, a coerência regulatória e a uniformização dos indicadores para fins de gestão e controle, bem como assegurar harmonização entre os instrumentos de planejamento e contratação.

Superadas as considerações sobre o Tema 1 da pauta, passou-se às considerações sobre o Tema 2, a universalização dos serviços públicos de saneamento básico dos Municípios de Antonina e de Doutor Ulysses. Quanto a esse ponto, a Secretaria-Geral destacou os requerimentos apresentados pelos Municípios nos dias 2 e 15 de outubro. Por meio de requerimentos, cada um dos Municípios solicitou autorização do Colegiado Microrregional da MRAE-1 para a transferência parcial dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário ao Estado do Paraná. Na ocasião, registrou-se o fundamento constitucional para celebração do convênio de cooperação e pontuou-se que tanto a AGEPAR quanto a SANEPAR não apresentaram oposição às solicitações.

**Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná**

Iniciada a etapa de contribuições, a Secretaria-Geral reiterou o tempo de cinco minutos para manifestações e prosseguiu com a chamada nominal dos inscritos. Foram anunciados Frank Shiguelo Tsuiki, Inspetor de Saneamento de Paranaguá, e Diovaldo Almeida de Freitas, Chefe de Vigilância Sanitária e Ambiental, ambos ausentes. Na sequência, convocou-se o participante Marco Leandro de Lima, advogado, que, embora presente, informou não ter contribuições.

Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Antônio Carlos Gerardi, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento de Curitiba. Antônio dividiu sua manifestação contemplando, inicialmente, sua posição como membro do Conselho Participativo, e posteriormente sua posição como representante do Município de Curitiba. Na posição de membro do Conselho Participativo, Antônio destacou a necessidade de que todos os Municípios revisem suas metas em alinhamento com os Termos Aditivos nº 01/2022 e nº 01/2023. Ao representar o Município de Curitiba, o contribuinte reiterou sugestões já protocoladas em sede de Consulta Pública, reforçando que os ajustes contratuais devem respeitar as diretrizes do Plano Municipal de Saneamento, recentemente revisado. O contribuinte defendeu ainda a incorporação das Normas de Referência ANA nº 08 e nº 09/2024, especialmente para inclusão de indicadores de reclamações dos serviços de água e esgoto e adequação dos índices de perdas. Por fim, ressaltou a importância de manter as obrigações previstas nos contratos originários, garantindo coerência entre contrato de programa e o plano municipal.

Em seguida, registrou-se a participação da Sra. Daice Tosti dos Santos, Diretora-Presidente da Samae, que informou, por meio do chat, não possuir contribuições.

Em continuidade às participações, foi concedida a palavra ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR), representado por Jefferson Lauer, que falou em nome do Diretor-Executivo Valter Luiz Bossa. Jefferson destacou que o CISPAR reúne 112 municípios, sendo 53 prestadores diretos dos serviços por meio de autarquias municipais. Em relação ao Tema 2 da pauta da audiência, apoio à universalização dos Municípios de Antonina

**Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná**

e de Doutor Ulysses, Jefferson ressaltou a importância de manter a titularidade municipal, mesmo que de forma temporária no convênio de cooperação. Prosseguindo, Jefferson pontuou a ausência de audiência pública nos municípios envolvidos e a falta de consulta formal ao CISPAR. Em complemento, o contribuinte defendeu a revisão de regras relativas à outorga pelo uso de bens e patrimônio públicos, alertando para riscos de renúncia de receita e responsabilização por improbidade. Ao final, afirmou que a proposta de reestruturação transfere aos municípios os maiores ônus operacionais em áreas mais custosas e menos viáveis, indicando, em sua avaliação, desequilíbrio na distribuição das partes mais rentáveis do serviço.

Adiante, Rogel Martins Barbosa, Diretor de Regulação e Fiscalização do ORCISPAR, entidade reguladora infranacional, ao se manifestar sobre o Tema 2, reforçou dois pontos já protocolados por escrito em sede de Consulta Pública. Rogel destacou a ausência de provação oficial ao ORCISPAR, que exerce regulação de natureza discricionária sobre o ente público, e a ausência de audiências públicas presenciais nos Municípios de Doutor Ulysses e de Antonina.

Encerrando o momento de contribuições, a Secretaria-Geral registrou que Adilson Lovato e Jackeline Moura, do Município de Doutor Ulysses, estiveram presentes, porém não apresentaram contribuições. Ao final, foram registradas as ausências de André Luís, do Conselho de Saúde, Tássia Abreu, de Doutor Ulysses, Diovaldo Almeida e Frank Shiguelo Tsuiki.

Não havendo questionamentos, a Secretaria-Geral declarou a Audiência Pública encerrada.

Eu, Márcia de Oliveira de Amorim, como Secretária-Geral da MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3, atesto e assino esta ata.

Curitiba (PR), 24 de novembro de 2025.

Secretaria Geral de Água e Esgotamento Sanitário  
Do Estado do Paraná

**Marcia de Oliveira de Amorim**  
Secretária Geral  
Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná

# Audiência Pública 001/2025 das Microrregiões de Água e Esgotamento Sanitário do Estado do Paraná



**MAES**  
Secretaria Geral das  
Microrregiões de Água  
e Esgotamento Sanitário

